



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 019/2023

1.º DE FEVEREIRO DE 2023

ESTADO DE GOIAS

Câmara Municipal de Corumbáiba

CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
Nº 019/2023
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 01 / fevereiro 2023.

M. S. S.

Secretário (a): A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO,
no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta
Casa,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica designado para exercer a chefia da Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Corumbáiba, o **Sr. LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.480.831 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 430.492.491-53.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, aos 1.º (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Nalva Lúcia de Oliveira

Presidente